



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA Nº 1.856/2018**

**Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 084/2018, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que solicita nomeação do Sr. Marco Jean Wagmaker para fiscalização do contrato nº 036/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCO JEAN WAGMAKER**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 15.602.952 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 092.302.507-32, residente e domiciliado à Rua Travessa Daniel Berger, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, matrícula funcional nº 001908, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para acompanhar a execução do contrato nº 036/2018, celebrado com a empresa AUTO CENTER WAGNER EIRELI – ME.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal